

PORTARIA Nº 02/2020

“CONCEDE LICENÇA MÉDICA À AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DA AGESAN-RS”

Corinha Beatris Ornes Molling, Presidente da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul – AGESAN/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença médica por prazo indeterminado, a contar de 04 de fevereiro de 2020, à **Mayara Oliveira dos Santos**, inscrita no **CPF sob o n.º 069.729.849-39**, a qual ocupa o emprego de Agente de Fiscalização junto à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul – AGESAN/RS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2020.

CANOAS, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Corinha Beatris Ornes Molling
PRESIDENTE